



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre formação da Comissão Eleitoral de 2024.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.751 de 29/07/2005, atualizadas pelas Resoluções nº 1.785 e 1.786/2007, capítulo 6.4 – da Consolidação da Legislação.

CONSIDERANDO a Deliberação da 5ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-PE, realizada em formato virtual, em 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes conselheiros como membros da Comissão Eleitoral de 2024

- Cons. João Albuquerque da Silva (presidente);
- Cons. Poema Isis Andrade de Souza;
- Cons. Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera;
- Cons. Keynis Cândido de Souto (suplente).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2024.

Poema Isis A. de Souza
Econ. Poema Isis Andrade de Souza
Presidente do Corecon-PE